

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng. Nuno Araújo
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA N.º 2030 ENT: 4592	SUA COMUNICAÇÃO DE 31/05/2017	NOSSA REFERÊNCIA PROC. Nº: 6/2017	ENT: 1737/2017
---	----------------------------------	--------------------------------------	----------------

ASSUNTO: Pergunta 4433/XIII/2ª, de 08 de junho de 2017 - Portinho de Pesca de Castelo do Neiva, Viana do Castelo

Exmo Sr. Eng. Nuno Araújo

Em resposta à Pergunta n.º 4433/XIII/2ª, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, sobre o assunto mencionado em epígrafe encarrega-me Sua Exa a Ministra do Mar de informar o seguinte, relativamente às questões colocadas:

1 - Tem V. Exa. conhecimento das apreensões dos pescadores/armadores do portinho de pesca de Castelo de Neiva?

Confirma-se que terão existido apreensões pontuais de pescado realizadas pela UCC/GNR e pela Polícia Marítima, o qual foi transacionado em lota a favor do Estado.

Trata-se do cumprimento da legislação nacional e comunitária em vigor, que visa assegurar a gestão dos recursos piscícolas mas também as normas de controlo da atividade.

2 - Tem V. Exa. conhecimento de que os atuais armazéns de aprestos são propriedade dos pescadores/armadores, tendo sido construídos pelos próprios em terrenos cedidos para tal pela Junta de Freguesia?

Confirma-se que se trata de área inserida no Domínio Público Marítimo, cuja gestão está atualmente confiada à DOCAPESCA, através do Decreto-Lei nº 16/2014, de 3 de fevereiro.

A Sociedade Polis Litoral Norte acordou com o Município de Viana do Castelo o desenvolvimento de todos os contactos para resolução das questões levantadas pelas comunidades piscatórias.

3 - Confirma V. Exa. que a Associação de Armadores de Pesca de Castelo de Neiva tem mantido contactos com a sociedade Polis Litoral Norte, no sentido de conseguir "melhorar o negócio"?



O projeto de reabilitação estrutural a levar a cabo pela Sociedade "Polis Litoral Norte" cria as condições estruturais para que a 1.ª venda de pescado e atividades conexas disponha de todas as condições operacionais e de serviços.

4 - Está V. Exa. em condições de assegurar que, após as obras, os pescadores não terão que pagar uma renda pelos "novos" armazéns de aprestos, que serão construídos em substituição dos que atualmente existem e que são sua propriedade?

Após as obras, sendo a infraestrutura entregue à DOCAPECA, nas diversas componentes, conforme consta do protocolo celebrado entre esta empresa e a Sociedade Polis, as rendas dos armazéns de aprestos estarão sujeitas à legislação em vigor à semelhança do que acontece, por exemplo em Vila Praia de Âncora e nos demais locais onde há uma utilização e fruição de áreas do DPM. Naturalmente serão ponderados os montantes dos investimentos realizado e a dimensão social e económica da atividade.

5 - O prazo previsto para a conclusão da obra é dezembro de 2017, mas até à data, o Grupo Parlamentar do CDS-PP não tem conhecimento do resultado do concurso e/ou proposta vencedora. Em que ponto está este processo?

O projeto elaborado pela Sociedade Polis Litoral Norte após auscultação dos diretamente interessados, foi apresentado ao Programa Mar2020, com um prazo previsto de conclusão para junho de 2018 envolvendo a requalificação de pavimentos, o reordenamento da área de estacionamento das embarcações e redes, a requalificação e expansão dos armazéns de aprestos de pesca, e a beneficiação da oficina de reparação das embarcações de pesca, do posto de abastecimento de combustível das embarcações e do edifício da lota.

O dono da obra é a Sociedade Polis Litoral Norte, com base num acordo com a DOCAPECA, Portos e Lotas, S.A. e o Município de Viana do Castelo.

A Sociedade Polis Litoral Norte já deu início aos procedimentos e a obra já foi adjudicada.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Nuno Chaves

23-07-17

/asf